

LEI Nº 813/2000

Muda Denominação de Rua em
Mantenópolis-ES

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
usando de atribuições legais, faz saber que
a Câmara aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua São José desta Cidade, passa a ser denominada de Rua “**João Rodrigues de Oliveira.**”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 27 de Junho de 2000.

Edvaldo Ricatto
Prefeito